



## POLÍTICA INTEGRADA DE QUALIDADE, SAÚDE E SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

### 1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo apresentar a política de gestão do Sistema de Gestão Integrado do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro.

### 2. CAMPOS DE APLICAÇÃO

Esta política aplica-se à todas as áreas.

### 3. DEFINIÇÕES, SIGLAS E ABREVIATURAS

- SGI – Sistema de Gestão Integrado

### 4. RESPONSABILIDADES

ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE
Controlar o cumprimento deste procedimento e revisá-lo	Gestão da Qualidade e Segurança Assistencial
Seguir as determinações deste procedimento	Todas as áreas
Analisar e aprovar este procedimento	Diretoria Técnica

### 5. DETALHAMENTO

O Hospital e Maternidade Municipal Doutor Odelmo Leão Carneiro - é uma instituição filantrópica, com atuação nas áreas de Educação e Saúde que dentre as suas diversas atividades, sabendo da importância do homem e do meio ambiente em seu negócio, e acreditando nos princípios para a qualidade, segurança, saúde no trabalho, meio ambiente e energia, compromete-se a:

- Satisfazer as expectativas dos usuários de seus serviços e ser fiel em seu compromisso social sem discriminação, buscando a sustentabilidade e disponibilizando informações e apoio visando a atualização contínua dos objetivos e metas;
- Proporcionar condições seguras no ambiente de trabalho, a fim de prevenir lesões e problemas de saúde aos seus colaboradores e terceiros, comprometendo-se em eliminar perigos e reduzir riscos ocupacionais mantendo canal aberto de consulta e participação de todos nos assuntos de Saúde e Segurança Ocupacional;

CONTROLE DE EMISSÃO	
ELABORADO POR:	APROVADO POR:
Annelise da Silva Oliveira	Dra. Cristiane Ribeiro Ambrosio



- Dar foco na qualidade, saúde, segurança, meio ambiente e gestão da energia, assegurando a melhoria contínua do desempenho de seus serviços;
- Melhorar o desempenho energético aplicando práticas, projetos e apoiando a aquisição de produtos e serviços que visem a melhoria da eficiência energética;
- Atender as legislações aplicáveis, instrumentos internacionais e outros requisitos subscritos a seu negócio, ao sistema de gestão integrado, eficiência energética e ao uso e consumo da energia;
- Aplicar práticas que visem a prevenção de impactos socioeconômicos adversos, proteção do meio ambiente e prevenção da poluição em seus processos e serviços.

## 6. MEDIDAS PREVENTIVAS PARA INCIDENTES E ACIDENTES

Os riscos relacionados à segurança do paciente, à saúde e segurança ocupacional e ao meio ambiente são prevenidos por meio de controles operacionais, conforme descritos nos módulos do sistema SOGI, Riscos do Negócio, PRSSO e GAIA, respectivamente.

## 7. PLANO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

O Plano de Educação Continuada tem como principal objetivo propiciar à equipe reciclagem constante visando a atualização dos conhecimentos técnicos e dos trabalhos a serem realizados, para que os colaboradores possam exercer suas atividades de forma mais efetiva e eficaz. O Plano está estruturado através de treinamento teórico, avaliação pós-treinamento e monitoramento.

## 8. PLANO DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA

Não se aplica.

## 9. REFERÊNCIAS

- ISO 9001: 2015
- ISO 14001:2015
- ISO 50001:2018
- ISO 45001:2018

HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES			
DATA	REVISÃO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM REVISADO
08/08/2018	000	-	Emissão Inicial
08/08/2018	001	-	Revisão Geral
19/01/2021	002	5.1 e 9	Alteração da norma
02/02/2021	003	5	Revisão da política conforme SPDM
03/01/2022	004	-	Atualização da logo
20/12/2022	005	-	Mudança de Aprovador e marca d'água
12/09/2024	006	-	Atualização da logo